DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

SESSÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
OBJETO: *"registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos medico hospitalares (concentrador de oxigênio e cilindros) com fornecimento de oxigênio medicinal para o Município De Ocauçu/SP".*
DATA DA REUNIÃO: 12/07/2024.
HORÁRIO: 15:00 horas
IMPUGNANTE: AUTMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

No dia e hora supramencionados, na sala de licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP**, realizou-se sessão de julgamento de impugnação ao Edital 013/2024, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação, todos identificados abaixo e que lavram suas assinaturas na forma de rigor.

RELATÓRIO E DAS RAZÕES DO RECURSO.

Trata-se de impugnação formulada pela empresa AUTMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA contra o edital 0013/2024 referente a Pregão Eletrônico nº 11/2024.

A impugnante Autmed impugnou o referido processo licitatório requerendo a retificação do pregão eletrônico nº. 11/2024, processo licitatório nº. 042/2024 para modificação do critério de adjudicação do certame para que seja realizado como menor preço global e pedido de exigência de Registro da Empresa junto ao CRF – Conselho Regional de Farmácia e a respectiva comprovação de aptidão técnica do responsável técnico junto ao respectivo Conselho de Classe.

Já a impugnante White Martins impugnou sobre a adoção do prazo de entrega de 24 horas, a flexibilização da capacidade exigida para os cilindros e a adoção do critério de adjudicação do certame para que seja realizado como menor preço global.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Encaminhada a impugnação ao Departamento Jurídico e à Diretoria Municipal de Higiene e Saúde, os mesmos emitiram parecer opinando pela procedência parcial das impugnações, sob a análise da adoção do critério de adjudicação para a modalidade menor preço global, a flexibilização da capacidade dos cilindros, exigência de registro junto ao Conselho Regional de Farmácia, bem como a comprovação de aptidão do responsável técnico e registro junto ao seu conselho de classe.

Este é o breve relatório.

DECISÃO.

Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela assessoria administrativa, **DEFIRO** as impugnações parcialmente apresentada, sob a ótica da regularidade do procedimento licitatório.

Ocauçu, 29 de julho de 2024.

ROBINSON GOMES DE REZENDE
Pregoeiro

RODRIGO DA SILVA BASTOS
Agente de contratação

BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ
Membro

HELOISA CRISTINA COLOMBO
Equipe de apoio

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

VANEIDE DE SOUZA BATISTA SCARMANHÃ

Equipe de apoio